



Vila do Conde

Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Recomendação

O grupo do PS na Assembleia Municipal pretende alertar todos elementos desta Assembleia Municipal, para a prática destruidora da captura do Ouriço do Mar, nas praias do nosso concelho.

Temos verificado, designadamente na praia de Labruge, mas havendo também conhecimento de igual prática em Vila Chã e Árvore, que várias pessoas, que não são residentes no nosso Concelho, numa prática quase diária, têm capturado ouriços do mar, em quantidades exageradas, face às permitidas por lei e face ao desejável para o imprescindível equilíbrio dos ecossistemas.

Esta atividade encontra-se licenciada, podendo-se somente apanhar 50 kgs por dia por cada titular de licença, algo que, segundo relatos, não estará a ser respeitado.

Esta prática, reiterada e sistemática, fragiliza os nossos ecossistemas marítimos, sendo responsável pela diminuição do peixe que frequenta a nossa costa.

Já alertamos as autoridades policiais marítimas, para a captura exagerada dos ouriços do mar, que entre outras funções, são um importante alimento para o nosso pescado. Sabemos que este molusco tem muita procura no mercado, sendo os seus preços de comercialização altos, pela iguaria alimentar que muitos lhe reconhecem.

Assim, o Grupo do Partido Socialista propõe que esta Assembleia **recomende à Câmara Municipal que diligencie no sentido de ser efetuada uma maior fiscalização, por parte das entidades competentes, de forma a ser possível preservar os recursos marítimos de Vila do Conde e das nossas praias, tornando esta captura do ouriço do mar, numa prática ambientalmente sustentável, que assegure a preservação da espécie.**

Se aprovado, publicar integralmente a presente recomendação nos órgãos de comunicação social local, no site da Internet e redes sociais da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

André Filipe Martins dos Santos Almeida